# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 30 de agosto de 2017



Número 151

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto n.º 112/2017

Fixa estatuto remuneratório da licenciada Ana Paula de Fátima Barata Lourenço para o exercício de funções de técnica especialista, no Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA Despacho n.º 360/2017

Designa a licenciada em Ciências da Educação Ana Paula de Fátima Barata Lourenço, técnica especialista do Gabinete da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, para prestar assessoria especializada no âmbito da comunicação social.

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

## Despacho conjunto n.º 112/2017

Considerando que se torna necessário proceder à designação da licenciada em Ciências da Educação Ana Paula de Fátima Barata Lourenço, para exercer funções de técnica especialista na área de assessoria de imprensa, no Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2017, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças, com observância dos limites máximos remuneratórios fixados no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1 Durante o exercício de funções de técnica especialista no Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, a licenciada Ana Paula de Fátima Barata Lourenço tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 A técnica especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4 O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação da referida técnica especialista do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Economia, Turismo e Cultura, 28 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

#### SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

#### Despacho n.º 360/2017

Considerando que a Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura tutela os setores da Economia e empresas, do Turismo, da Cultura, do Comércio, da Indústria e serviços, da Autoridade das Atividades Económicas, dos Transportes e acessibilidades, da Energia, da Qualidade, do Empreendedorismo, da Inovação e do Apoio às empresas;

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, é necessário apoio técnico;

Considerando que, nesse contexto, se exige e impõe uma atenção especial aos movimentos de opinião bem como a necessidade de tratar e de divulgar junto dos órgãos de comunicação social e da população, de uma forma profissional, a informação relativa à atividade desenvolvida nas áreas tuteladas por esta Secretaria Regional;

Considerando que a licenciada em Ciências da Educação Ana Paula de Fátima Barata Lourenço atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas, à prestação desta assessoria;

Nestes termos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, é aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, o regime previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1- Designar a licenciada em Ciências da Educação Ana Paula de Fátima Barata Lourenço, técnica especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada no âmbito da comunicação social.
- 2- O Estatuto remuneratório da Técnica Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto das Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Economia, Turismo e Cultura, de 28 de agosto de 2017.
- 3- A presente nomeação tem a duração do meu mandato, com início a 1 de setembro de 2017.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Anexo do Despacho n.º 360/2017, de 30 de agosto

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Ana Paula de Fátima Barata Lourenço

Naturalidade: Angola Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 18 de maio de 1956

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Ciências de Educação pela UMa Frequência de Mestrado de Gestão Cultural - UMa 2 ° Ano da Licenciatura de Artes Plásticas

#### Outras Habilitações:

- Curso de Jornalismo; Curso de Realização/Produção TV; Técnicas de Dicção de Voz e
  Postura; Secretariado de Agenda e Montagem para
  TV Centro de Formação da RTP, Lisboa.
- Curso de Formação para Formadores Lisboa
- Curso PNL DŤIM
- First Certificate in English (Academia de Línguas)

#### Experiência Profissional:

- 24 Anos na RTP como Jornalista, apresentadora de Telejornal, realização de reportagens e Realizadora/ Produtora de programas jornalísticos, culturais e de entretenimento.
- Radialista (RDP, e 88.8) até à presente data, colaboradora da 88.8 com programa semanal Saúde e Bem-estar.
- Subdiretora de Programas da Televisão Pública de Angola (2003 a 2008)

- Produtora para a Edicarte, 500 anos do Funchal e Marítimo TV (programa Jornalinho).
- Textos periódicos sobre o Colégio do Marítimo no JM.
- Diretora da Temporada de programas de entretenimento na Endemol Shine, Joanesburgo (2014 a 2016, sazonal 7 meses em cada ano).
- Formadora *on job* do canal naminhaterra.com (para apresentadores de Tv e realizadores); Cursos Falar em Público, Atendimento ao Público na Escola da APEL e em diversas empresas privadas e públicas.
- Palestras na UMa- Sala do Senado; FNAC, Bertrand, DSEAM sobre Técnicas de Dicção de Voz e Apresentação
- Formadora (como colaboradora), da Escola da APEL nas Áreas de Multimédia, no Curso TM.
- Participação na TEDx Funchal como oradora (em preparação).

30 de agosto de 2017

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| Uma lauda         | € 15,91 cada     | € 15,91;  |
|-------------------|------------------|-----------|
| Duas laudas       | € 17,34 cada     | € 34,68;  |
| Três laudas       | € 28,66 cada     | € 85,98   |
| Quatro laudas     | € 30,56 cada     | € 122,24  |
| Činco laudas      | € 31,74 cada     | € 158,70; |
| Seis on mais land | las € 38.56 cada | € 231 36  |

**EXEMPLAR** 

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|             | Anual   | Semestral |
|-------------|---------|-----------|
| Uma Série   | € 27,66 | € 13,75;  |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28;  |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95;  |
| Completa    | € 74.98 | € 37.19.  |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)